

## PARECER DO RELATOR

### COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.30474.6.18

INTERESSADA: AR RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS Ltda.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Jornalista Edson Régis, nº. 868 –  
Ibura.

#### À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

**1. Solicitação:**

Viabilidade de instalação de atividade de coleta de resíduos perigosos, conforme Lei nº. 16.289/97, Art. 45, § II e Art. 47 (APGI – nível de incomodidade).

**2. Considerações:**

Atividades: recuperação de materiais plásticos descartados; fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente.

Não há Legislação que vede a instalação das atividades no endereço informado.

**3. Conclusão:**

Favorável à instalação da atividade, desde que obedecendo aos requisitos do Licenciamento Ambiental e regulamento específico para cada atividade.

Recife, 21 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gustavo Lins

Entidade: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SDSMA